



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 24 de novembro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1004 Ticket: 10040

I) **Gabinete do Prefeito**
Não há publicação.

II) **Secretaria de Administração**
Não há publicação.

III) **Secretaria de Educação**
Não há publicação.

IV) **Secretaria de Saúde**
Não há publicação.

V) **Controladoria Geral do Município**
Não há publicação.

VI) **Diretoria de Assistência Social**
Não há publicação.

VII) **Licitações e Contratos**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 033/2017

Processo Licitatório nº 00074/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - nº 00036/2017.

Partes: Município de Albertina e BRIGIDA ADRIANNE DE OLIVEIRA

Objeto: Pregão Presencial para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de consumo e permanente para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Educação e Saúde.

Prazo: 20/12/2017

Valor: R\$ 5.312,00 (Cinco Mil Trezentos e Doze Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
68	02.02.01.04.122.5014.3.002.4490.52.00
68	02.02.01.04.122.5014.3.002.4490.52.00
133	02.02.04.18.541.5021.3.009.4490.52.00
155	02.02.05.04.122.5014.3.013.4490.52.00
282	02.03.05.12.361.5034.3.038.4490.52.00
282	02.03.05.12.361.5034.3.038.4490.52.00
286	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
316	02.04.01.10.301.5039.3.040.4490.52.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de novembro de 2017.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 037/2017

Processo Licitatório nº 00074/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - nº 00036/2017.

Partes: Município de Albertina e PEDRO CESAR BORGES RAMOS EPP

Objeto: Pregão Presencial para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de consumo e permanente para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Educação e Saúde.

Prazo: 20/12/2017

Valor: R\$ 13.208,00 (Treze Mil Duzentos e Oito Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
68	02.02.01.04.122.5014.3.002.4490.52.00
68	02.02.01.04.122.5014.3.002.4490.52.00
133	02.02.04.18.541.5021.3.009.4490.52.00
155	02.02.05.04.122.5014.3.013.4490.52.00
282	02.03.05.12.361.5034.3.038.4490.52.00
282	02.03.05.12.361.5034.3.038.4490.52.00
286	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
316	02.04.01.10.301.5039.3.040.4490.52.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de novembro de 2017.

VIII) **Atos Oficiais**

DECRETO Nº 1002, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.199 de 28 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.04.01.10.301.5039.4052.3390.32.00-300 Fonte 102	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.04.01.10.301.5039.4050.3390.35.00-297 Fonte 102	R\$ 18.000,00
--	---------------



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 24 de novembro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1004 Ticket: 10040

TOTAL	R\$ 18.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 23 de novembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.003, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.245 de 13 de novembro de 2017.

DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUB-UNIDADE: 05 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 5014 – APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE – 4.083 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NO TRANSITO
CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 200 – RECURSOS ORDINÁRIOS
DOTAÇÃO 414
SALDO: R\$ 95.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUB-UNIDADE: 05 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 5014 – APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE – 4.084 – CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 200 – RECURSOS ORDINÁRIOS
DOTAÇÃO 415
SALDO: R\$ 38.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito será o de superávit financeiro apurado no demonstrativo de análise do exercício anterior, em anexo.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 23 de novembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO – ÚNICO DECRETO Nº 1003, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Baseado no art. 43,§2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964

BANCO	FONTE	SALDO 31/12/2016	RESTO A PAGAR	SUPERAVIT FINANCEIRO
Ag. 2194-6 Banco Brasil c/c 41.000-4 FPM	100	R\$861.278,57	R\$ 0,00	R\$ 132.028,51
Ag. 2194-6 Banco Brasil c/c 41.000-4 FPM	200	R\$ 971,49	R\$ 0,00	R\$ 971,49
VALOR TOTAL		R\$862.250,06	R\$ 0,00	R\$ 133.000,00

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de novembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Maria Gabriela T. de Oliveira
Secretária de Administração

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-5 TMG

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.